



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ

Às dezenove horas e dezoito minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes, no saguão do Teatro Municipal de Mauá, para a reunião, extraordinária, do C.M.C.M., os representantes do poder público, Judas Tadeu de Souza, Secretário Adjunto de Cultura, Rodrigo Hernandes Rodrigues, Assistente Administrativo do Gabinete de Cultura; os conselheiros, Dagliane N. Leite, Diogo Alves do Nascimento, Ketinho Oliveira, André Santos, Baba Silvio Ribeiro, Maria Marlene do N. Gremelmaier e; os representantes da Sociedade Civil, Maria Martins, Vania Ferreira Pinto, Allan Vinicius T. de Carvalho, Valter Carriel, Willian Polaria Nascimento de Brito Almeida, Raquel Nunes Muniz Vicente, Talita Almeida, Maria Aparecida Pereira Dias e João Aparecido Dias. Judas Tadeu inicia a reunião, se desculpando pela falta de representatividade do poder público na última reunião ordinária do conselho de cultura, fato este que culminou no não acontecimento da mesma, explicou, ainda, que o ex membro, Rafael Inácio da Silva, ex Gerente de Cultura e o ex Secretário de Cultura, Fábio Alexandre de Araújo Nunes, foram comunicados e, haviam se comprometido em comparecerem na reunião do dia 3 de julho, porém também não puderam estar presentes. Tadeu sugeriu que os membros do conselho fizessem o levantamento de pautas, pois a reunião não apresentava pautas pré definidas. O conselheiro Baba, sugere que a reunião seja iniciada, tendo como pauta principal os desdobramentos da Lei Aldir Blanc. A conselheira Dagliane, voluntaria-se, no sentido de conduzir as temáticas a serem tratadas na reunião. Dagliane inicia, mencionando a necessidade de se criar uma "comissão de acompanhamento" para execução da Lei Aldir Blanc e, questiona sobre prazos do chamamento para contratação dos pareceristas e, sobre previsão de lançamento dos editais, sugere oficialização da comissão de acompanhamento, para que os editais sejam desenvolvidos juntamente com a comissão, a fim de tornar transparente todo o processo. Dagliane apresenta questionamentos sobre o edital FAFC/2024, questiona se houve saldo remanescente referente à categorias não contempladas e, caso haja saldo, de que forma esse valor será utilizado, questiona, ainda, sobre os resultados dos habilitados e suplentes, de que forma foi a avaliação técnica e divulgação dos resultados. O conselheiro Baba, questiona sobre a situação de gestão da Secretaria de Cultura, no quesito possibilidade de envio de outro secretário para assumir a pasta. O conselheiro Ketinho, reforça a preocupação, por parte dos conselheiros a respeito de novo secretariado, sugerindo a pauta Gestão Pública, para que seja discutido os acordos do governo referente a indicação de um novo nome para assumir o comando da Secretaria de Cultura, diante das várias demandas apresentadas. Dagliane atualiza as pautas, que serão: Lei Aldir Blanc, FAFC e Gestão da Secretaria de Cultura. O membro da Sociedade Civil, Valter Carriel, questiona se houve alguma publicação ou levantamento de algum material já definido da Lei Aldir Blanc, enviados ao Ministério da Cultura, anteriormente as oitivas, realizadas em maio de 2024, para definir direcionamentos da aplicação da Lei em Mauá. Cita a data de 28 de dezembro, como sendo a data em que o Plano de Ação foi apresentado, através de plataforma digital, ao Ministério da Cultura, ou seja, Carriel questiona sobre esse fato ter ocorrido antes das oitivas. Segundo, Judas Tadeu, não havia necessidade do Plano de Ação ter subido a plataforma, ainda sem a realização das oitivas, citou que as cidades de São Caetano e São Bernardo, subiram seu Plano de Ação recentemente, disse, ainda, não ter conhecimento sobre o fato do Plano de Ação ter sido apresentado ao Ministério da Cultura antes das oitivas municipais e, que não foi consultado pelo ex Gerente de Cultura, Rafael Inácio da Silva, sobre essa questão. No Plano de Ação apresentado ao Ministério em 2024, o valor disponibilizado à Mauá, seria dividido, parte para contemplação de projetos aos artistas da cidade, parte para construção e reformas de equipamentos culturais, situação esta, que foi vetada após a realização das oitivas. Tadeu relata que a Secretaria de Cultura foi informada pelo setor jurídico, que não havia a possibilidade de alteração da forma de utilização do dinheiro, perante ao Plano de Ação originalmente apresentado. Tadeu cita, que o ex Secretário Fábio, ao saber desta informação, chamou o ex Gerente Rafael para conversar sobre essa questão e, que Rafael conseguiu, junto ao Ministério Cultura, a alteração do Plano de Ação, para que permaneça em consonância com o que foi decidido nas oitivas. Tadeu informou, que os trâmites para viabilização da Lei, agora são internos e, que aguarda orientações jurídicas, para dar prosseguimento a implementação da PNAB. Tadeu informa que na próxima segunda-feira, dia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22 de julho, terá uma reunião com o Secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. Matheus, para tratar sobre a Lei Aldir Blanc. Dagliane solicita que o conselho seja informado sobre o andamento das conversas, através de publicação de nota no grupo do WhatsApp do Conselho de Cultura. Valter Carriel questiona ao conselho se os membros tinham conhecimento sobre a questão do Plano de Ação, os mesmos respondem que essa decisão não passou pelo crivo do conselho. Allan, membro da Sociedade Civil, pergunta se era somente o ex Gerente Rafael que tinha o domínio do sistema para o registro do Plano de Ação junto ao Ministério da Cultura. Tadeu responde que sim e, que não tomaria essa atitude antes de consultar seus pares. Carriel diz que a questão vai além, porque deveriam ser participados, a Secretária da época, Sra. Patrícia Gama e, Secretário Adjunto e, que as decisões deveriam acontecer de forma hierárquica. O conselheiro Ketinho, acha desnecessária a culpabilização tardia, visto que Rafael já não está como Gerente e, que deveria-se objetivar a resolutividade da questão, com foco na pessoa do Tadeu, que é o atual responsável pela Secretaria de Cultura. Dagliane questiona novamente sobre a previsão de chamamento para contratação dos pareceristas, Tadeu, explica que somente após a conversa com o Jurídico que poderá falar sobre qualquer prazo, diz ainda, que a escolha dos pareceristas será acompanhada pelo Conselho de Cultura. Dagliane apresenta algumas necessidades, por parte dos proponentes, sobre trâmites de inscrição nos editais, visto que muitos artistas reportaram a dificuldade em imprimir portfólios físicos para apresentação no ato da inscrição e, ressalta a necessidade de haver uma plataforma digital para agilizar o processo de inscrição. Carriel cita que as diretrizes referentes a processo de inscrição, foram, também, decididos nas oitavas e, que os projetos deverão ser entregues de forma física, lacrados, sem identificação e, como forma de garantir a segurança, os projetos deverão ser alocados na sala do Secretário de Cultura. O conselheiro Baba, cita que também foi decidido em oitava, que a secretaria de Cultura ficaria responsável pela impressão das 5 (cinco) cópias dos projetos a serem apresentados no ato da inscrição. Passando para a pauta FAFC, Dagliane questiona sobre saldo remanescente ao edital 2024, parecer técnico, formas de respostas aos recursos. Allan sugere que a argumentação, no caso de respostas de recursos, deveria ser mais detalhada, principalmente quando negado o recurso apresentado. Tadeu compreende a situação, mas cita que muitos projetos inscritos no FAFC, foram replicados de antigos projetos inscritos na Aldir Blanc, projetos estes, antes inscritos na Aldir com valores mais altos, foram apresentados, copiadamente, no FAFC, com planilha de gastos contendo valor menor que a metade do apresentado na Aldir, sendo esses projetos, reprovados imediatamente. Ficou acordado, que a Secretaria de Cultura enviará nota informativa, através do grupo de WhatsApp do Conselho de Cultura, contendo informações sobre a forma de utilização do saldo remanescente ao edital FAFC/2024. Carriel faz questionamentos acerca do comunicado oficial da Secretaria de Cultura, sobre a necessidade de apresentação de extrato bancário, a título de informe de número de conta bancária, para recebimento de recursos advindos de contemplação de projetos no edital do FAFC, Carriel diz ser inconstitucional tal exigência, visto o sigilo pessoal, questiona, ainda, ao Tadeu, de quem foi a ordem para que se enviasse email solicitando extrato bancário à proponentes e, segue com a leitura do email que recebeu da Secretaria de Cultura: "Prezados, boa tarde! O proponente responsável pelo projeto contemplado deverá apresentar o extrato da conta que receberá o recurso". Tadeu se compromete a verificar com o corpo administrativo da Secretaria, a questão da solicitação de extrato bancário como forma de comprovante oficial de conta bancária. Para finalizar a pauta FAFC, Tadeu se coloca à disposição em atender qualquer proponente que tenha dúvidas quanto a sua classificação no certame. Passando para a pauta Gestão Pública, o conselheiro Baba questiona ao Tadeu se, com a saída do Gerente de Cultura Rafael, existe outro nome indicado para substituí-lo, Tadeu explica que essas decisões não se dão de uma hora para outra e, que ele não tem esta informação e, informa que amanhã, dia 18 de julho, terá uma reunião com o prefeito Marcelo Oliveira e, se obtiver notícias à respeito, prontifica-se em transmitir as informações através do grupo de WhatsApp do conselho. O conselheiro Ketinho discorre sobre a situação de trocas de secretários de cultura em tão pouco tempo e, sugere que o Conselho de Cultura possa indicar 3 (três) nomes ao prefeito Marcelo Oliveira, a fim de ser escolhido um representante para compor a cadeira de Secretário de Cultura, visto que as indicações do governo tem sido infrutíferas, citou, ainda, a necessidade de se haver uma audiência pública na Câmara Municipal, pra que seja discutida a



Prefeitura do
Município de Mauá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

cultura e, que a essa gestão atual da Secretaria de Cultura, não conseguiu viabilizar. O Secretário Adjunto Judas Tadeu, acha justa a reivindicação de Ketinho, porém rebate sua fala, explicando que o interesse em organizar audiência pública deve partir da Sociedade Civil e, que a questão do Sistema Municipal de Cultura não é papel da Secretaria de Cultura e, sim da Sociedade Civil, informou, ainda, que se o pretendido é uma audiência pública, a partir dos membros do Conselho de Cultura, deve-se tirar uma comissão para mobilização da mesma. Em contraponto, Ketinho continua a defender que é papel da Secretaria mobilizar ações, Tadeu discorda e, diz que a Secretaria contribui no sentido de apoiar, não de mobilizar. Allan, representante da Sociedade Civil, questiona ao Tadeu se haverá punição à possíveis erros cometidos pelo ex Gerente de Cultura, no caso da PNAB, Tadeu diz não haver necessidade, visto que o processo está caminhando bem. Ketinho diz não ter havido denúncia ao Ministério Público sobre possíveis irregularidades na Lei Aldir Blanc, executada na gestão passada, Tadeu discorre que o houve, sim, denúncia ao Ministério Público e, que o processo encontra-se na Controladoria-Geral da União, passível de desdobramentos. O membro da Sociedade Civil, André Santos, levanta a questão de que o projeto Oficinas Culturais de Mauá, encontra-se terceirizado e, seria importante, no sentido de política estruturante, abrir uma discussão para desterceirizar as Oficinas Culturais, a fim de construir uma gestão mais eficiente, eficaz e transparente. Carriel ressalta, que as Oficinas Culturais é um projeto pedagógico, que deveria ser, assim, pensado pelo governo e, que o projeto não deveria ser entregue em mãos de leigos, a fim de tornar efetivo o desenvolvimento cultural da cidade. Para finalizar, Tadeu sugere uma pauta para próxima reunião, cita que o conselho está defasado, devido a afastamentos de membros, tanto do poder público, quanto dos conselheiros eleitos da Sociedade Civil, se compromete a fazer um relatório com levantamento dos membros atuantes, a fim de promover uma atualização. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, redigida por mim, Rodrigo Hernandes Rodrigues, Assistente Administrativo da Secretaria de Cultura.